

ANÚNCIO DE INÍCIO  
DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA  
TERCEIRA EMISSÃO DE



ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Avenida João Batista Nunes 50, sala 2, quadra G1 B1, Lote GL 1B, parte A  
Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo  
CNPJ n.º 13.743.550/0001-42 – NIRE 35300457323

perfazendo o total de

**R\$1.030.520.000,00**

(um bilhão, trinta milhões e quinhentos e vinte mil reais)

Código ISIN: BRASCYDBS021

**A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 15 de fevereiro de 2023, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/011, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160.**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes 50, sala 2, quadra G1 B1, Lote GL 1B, parte A, CEP 13288-162, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 13.743.550/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300457323, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 1.030.520 (um milhão, trinta mil e quinhentas e vinte) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debêntures"), com valor nominal

unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 17 de fevereiro de 2023 ("Data de Emissão") ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$1.030.520.000,00 (um bilhão, trinta milhões e quinhentos e vinte mil reais) na Data de Emissão ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30") ("Investidores Profissionais"), com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso X, conforme registro concedido automaticamente pela CVM em 15 de fevereiro de 2023, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/011 ("Oferta"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Terceira Emissão, em Série Única de Ascenty Data Centers Comércio e Participações S.A.", celebrado em 14 de fevereiro de 2023 entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Ascenty Holding Brasil S.A., na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Companhia.

#### CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	EVENTO <sup>(3)</sup>	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta	15 de fevereiro de 2023
	Divulgação deste Anúncio de Início	
2.	Data Estimada de Liquidação das Debêntures	23 de fevereiro de 2023
3.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	15 de agosto de 2023
4.	Data Máxima para início das negociações das Debêntures	16 de agosto de 2023

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

**Maiores informações sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, E DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS**

**DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**



São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

**Coordenador Líder**

